



CM/TS
Fl. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
P. R. O. Rua Cônego Martínez Benevides, n.º 195, Centro - Tangará da Serra - MT
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

N.º: 347/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 17/08/2018 Hora: 14:01:26

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N.º 108/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N.º 108/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

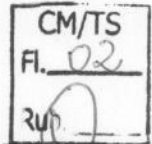
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 108/2018

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.460,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2018.

Tangará da Serra, 16 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.460,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para viabilizar orçamento para custear despesas de Arbitragem para os campeonatos e torneios a serem realizados pela secretaria.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 03
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 108, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.460,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2601	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. de Esportes	222.500,00

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2609	Organização, Realização e Apoio em Eventos e Campeonatos	166.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2601	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. de Esportes	194.040,00

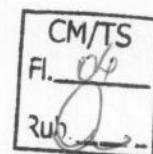
PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2609	Organização, Realização e Apoio em Eventos e Campeonatos	194.460,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 28.460,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ORGANIZ., REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	2609			28.460,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	28.460,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 28.460,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	2601			28.460,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	28.460,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 28.460,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para viabilizar orçamento para custear despesas de Arbitragem para os campeonatos e torneios a serem realizados pela secretaria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

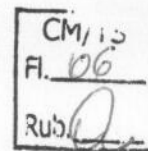


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2609	ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS			
	Serviço de Ap. Administ., Téc. Operac.	3.3.90.39.79.00	0100000000	28.460,00
Total do Projeto				28.460,00

REDUÇÃO				
2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES			
	Diárias – no País (F.E)	3.3.90.14.02.00	0100000000	3.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0100000000	5.460,00
	Material p/ Festiv. e Homenagens	3.3.90.30.15.00	0100000000	4.000,00
	Passagens para o País	3.3.90.33.01.00	0100000000	5.000,00
	Manut. e Conserv. de Veículos	3.3.90.39.19.00	0100000000	5.000,00
	Diversas Contribuições	3.3.90.47.99.00	0100000000	6.000,00
Total do Projeto				28.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 571/SEPLAN/2018
Protocolo nº 24.870/2018

Tangará da Serra/MT, 16 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 108/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 108/2018, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para viabilizar orçamento para custear despesas de Arbitragem para os campeonatos e torneios a serem realizados pela secretaria.

- Memo nº 196/SME/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 009/SME/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas; e
- Relatório de Bloqueio de Despesa;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino



P.L. 208



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819

e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br



MEMO Nº. 196/SME/2018

DATA : 15/08/2018

DA : Secretaria Municipal de Esportes

PARA : Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PROTOCOLO Nº. 24870/2018

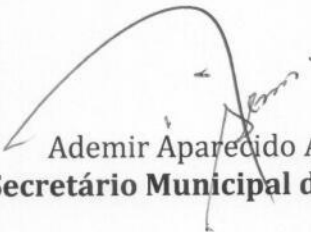
ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente encaminhar para Vossa Senhoria, a **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** através de **PROJETO DE LEI SME/2018**, no valor de **R\$ 28.460,00** (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais), para elaboração do projeto de Lei, que se faz necessário no momento, para **Arbitragem dos Campeonatos e Torneios a serem realizados**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos vosso deferimento, e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

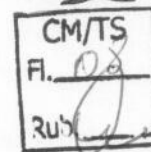
Atenciosamente.


Ademir Aparecido Anibale
Secretário Municipal de Esportes


Emanneli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101.396
15/08/18



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
 e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 009/SME/2017	Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Esportes	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:
 A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 28.460,00** (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais), que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: **Arbitragem para os Campeonatos e torneios a serem realizados.**

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2601	Manutenção do Gabinete da SME	Gabinete	Un.	1	1	0
2609	Organização Realização E Apoio Em Eventos E Campeonatos	Eventos Realizados	Un.	60	60	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2609	Organização Realização e Apoio em Eventos e Campeonatos					
	Tarefa:					
	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico Operacional	33.90.39.79.00	0100000000	8.606,00	37.066,00	28.460,00
Total do Projeto/Atividade.....						R\$ 28.460,00

JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO

Justificativa: A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 28.460,00** (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais), que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: **Arbitragem para os Campeonatos e torneios a serem realizados.**

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Nat. Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2601	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
	Diárias – no País (Fora do Estado)	33.90.14.02.00	0100000000	3.000,00	00,00	3.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	33.90.30.01.00	0100000000	5.460,00	00,00	5.460,00
	Material para festividades e homenagens	33.90.30.15.00	0100000000	4.000,00	00,00	4.000,00
	Passagens para o País	33.90.33.01.00	0100000000	5.000,00	00,00	5.000,00
	Manutenção e conservação de veiculos	33.90.39.19.00	0100000000	5.000,00	00,00	5.000,00
	Diversas Contribuições	33.90.47.99.00	0100000000	6.000,00	00,00	6.000,00
SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....						R\$ 28.460,00

Tangará da Serra/MT, 12 de Julho de 2017.

Ademir Aparecido Anibale
 Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 08
Rub. 08

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2601 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

Tangará da Serra/MT, 15 de Agosto de 2018.


ADEMIR APARECIDO ANIBALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 16/08/2018
 Página: 1 de 2

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	220.500,00	53.000,00	222.500,00	(902,00)	80.158,29	142.341,71	0,00	71.351,64	8.806,65
06.060.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	220.500,00	53.000,00	222.500,00	(902,00)	80.158,29	142.341,71	0,00	71.351,64	8.806,65
04.122	Administração Geral									
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA									
04.122.0002.2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES									
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	59.298,00	67.702,00	0,00	59.298,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	11.140,10	16.859,90	0,00	9.234,67	1.905,43
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.240,00	5.460,00	0,00	113,82	4.126,18
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.907,00	93,00	0,00	200,44	1.706,56
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	120,30	1.879,70	0,00	120,30	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.96.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAM	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESP	0,00	2.000,00	0,00	0,00	500,15	1.499,85	0,00	500,15	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESP	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E,	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	0,00	0,00	1.452,74	2.547,26	0,00	384,26	1.068,48
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SERVIÇOS EM GERAL	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.86.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESP	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	220.500,00	53.000,00	222.500,00	(902,00)	80.158,29	142.341,71	0,00	71.351,64	8.806,65
	TOTAL DESPESAS	220.500,00	53.000,00	222.500,00	(902,00)	80.158,29	142.341,71	0,00	71.351,64	8.806,65

CM/TS
 Fl. 10
 Rubr. 2



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 16/08/2018

Página.: 1 de 1

MATERIAL DE CONSUMO Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	166.000,00	182.143,00	182.143,00	166.000,00	4.355,00	79.146,06	86.853,94	0,00	44.566,93	34.579,13
06.061.0.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	166.000,00	182.143,00	182.143,00	166.000,00	4.355,00	79.146,06	86.853,94	0,00	44.566,93	34.579,13
27.812	Desporto Comunitário										
0009	ESPORTE PARA TODOS										
27.812.0009.2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.686,23	2.313,77	0,00	3.792,30	3.893,93
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215,98	32.784,02	0,00	7.215,98	0,00
3.3.90.30.14.00	0100000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.240,00	760,00	0,00	4.114,00	2.126,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	0100000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0100000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	3.253,00	11.747,00	0,00	799,00	2.454,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.081,85	12.918,15	0,00	554,65	6.527,20
3.3.90.39.41.00	0100000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.500,00	4.500,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	760,00	740,00	0,00	760,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	10.000,00	8.643,00	1.357,00	0,00	357,00	1.000,00	0,00	0,00	357,00
3.3.90.39.79.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	0,00	51.643,00	0,00	51.643,00	840,00	43.037,00	8.606,00	0,00	27.331,00	15.706,00
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.515,00	3.515,00	6.485,00	0,00	0,00	3.515,00
		166.000,00	182.143,00	182.143,00	166.000,00	4.355,00	79.146,06	86.853,94	0,00	44.566,93	34.579,13
	TOTAL DESPESAS	166.000,00	182.143,00	182.143,00	166.000,00	4.355,00	79.146,06	86.853,94	0,00	44.566,93	34.579,13

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 16/08/2018
Hora.: 07:52:21
Página.: 1 de 1

Código Conta		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo		
12611	3.000,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
12612	5.460,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
12613	4.000,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
12614	5.000,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
12615	5.000,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
12616	6.000,00	16/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 108/2018 - Esportes				
Total Geral	28.460,00						

CM/TS
Fl. 12
Rub. 2